



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 050 /2000.

Cria Semana Católica no período da Festa de São Pedro, padroeiro da nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cria a **Semana Católica**, no calendário do Município de São Pedro da Aldeia, que será realizada em junho de cada ano, mais precisamente na semana do dia 29 desse mês.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A festividade do dia 29 de junho é de grande importância para a Comunidade aldeense, e demais visitantes dos municípios vizinhos e tantos outros municípios e estados, que nesta data acorrerem à nossa Cidade, aumentando suas esperanças e enriquecendo sua fé, tocadas pela programação proposta e organizada pela Paróquia de São Pedro da Aldeia, em honra a nosso padroeiro São Pedro.

Por isso, se faz necessário aumentar este momento para uma semana inteira, onde, com muito mais ardor, católicos e não católicos, possam dar a Deus o verdadeiro valor e tempo.

Diante do exposto, fico, sobremaneira honrado, em propor aos meus colegas que deem respaldo positivo a presente proposição.

CIENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Constou do Expediente da Sessão do Dia 03.08.2000

Sala das Sessões(RJ), 01 de Agosto de 2000. Em 15 de Agosto de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
= Presidente =

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de Agosto de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 03/08/2000